



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 037/2023

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no mês de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados o feriado e pontos facultativos no mês de fevereiro de 2023, no Município de Almadina, conforme quadro abaixo:

Dia 20/02 – Ponto Facultativo

Dia 21/02 – Feriado

Dia 22/02 – Ponto Facultativo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Edits

EDITAL DE REGULAMENTO III CONCURSO DE BELEZA MISS E MISTER ALMADINA-BA – 2023

EDITAL DE REGULAMENTO III CONCURSO DE BELEZA MISS E MISTER ALMADINA BA – 2023

- 1- O III MISS E MISTER é um concurso que tem como finalidade enaltecer a beleza do município de Almadina através da apresentação de muniçipes, realizado pela COORDENAÇÃO DE CULTURA DE ALMADINA-BA.
- 2- O III Concurso MISS E MISTER 2023, será realizado por nossos organizadores, no dia 18 de Março de 2023 no ESPAÇO CULTURAL, às 19:00h horas.
- 3- REQUISITOS: Além da desenvoltura os candidatos terão que representar o município de Almadina.
- 4- Poderão participar do concurso, candidatos com idade de 14 anos até 29 anos, completados até a data final da inscrição.
- 5- Os Candidatos serão julgados por uma Comissão Julgadora formada pela organização do MISS E MISTER 2023.
- 6- O ato de inscrição dos Candidatos será considerado como aceitação expressa e incondicional de todas as disposições inscritas neste regulamento, portanto pedimos aos responsáveis que leiam o mesmo com muita atenção, e no ato da inscrição confira e coloquem seus dados corretos.
- 7- Todas as despesas e trajas para o desfile serão por conta dos participantes.

INSCRIÇÃO

- 8- As inscrições serão realizadas entre os dias 16 de FEVEREIRO a 10 de MARÇO DE 2023, das 8:00 h às 12 h, na sala da Coordenação de Cultura, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
- 9- Não serão cobradas taxas de inscrição, sendo o evento totalmente GRATUITO.
- 10- Para os candidatos menores de 18 anos, a inscrição deverá ser efetuada mediante a assinatura dos termos de autorização dos pais ou dos responsáveis.

TRAJES DE APRESENTAÇÃO

- 11- Primeira Entrada: Traje Esporte Fino;
Segunda Entrada: Traje de gala;
- 12- Os trajas utilizados são por conta do(a)s candidato(a)s, os sapatos ou sandálias, o calçado será de livre escolha do(a)s candidato(a)s, bem como maquiagem e cabelo também são de responsabilidade dos mesmos.

**EDITAL DE REGULAMENTO III CONCURSO DE BELEZA MISS E MISTER ALMADINA-
BA – 2023**

COMISSÃO JULGADORA:

- 13- A mesa julgadora será composta por jurados do Município de Almadina.
- 14- As notas serão de 5 (cinco) a 10 (dez), atribuídas conforme o desfile do(a)s candidato(a)s na passarela.
- 15- Serão julgados os quesitos: BELEZA, MELHOR TRAJE DE CADA CATEGORIA, ESPONTANEIDADE, SIMPATIA e CONJUNTO TOTAL.
- 16- O resultado final das notas será divulgado no dia do evento, o apresentador apenas classificará como terceiro, segundo e primeiro colocados.

PREMIAÇÃO

- 17- 1º – Lugar: Incentivo Financeiro no valor de R\$1.000,00 (Um Mil Reais); 01 Book Fotográfico, Publicidade e Propaganda Municipal e Faixa para cada vencedor de ambos os sexos.
- 2º – Lugar: Troféu de premiação, R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – Para cada vencedor de ambos os sexos.

COMPLEMENTO

- 18- Os responsáveis pelo(a)s candidato(a)s participantes do evento autorizam desde já a divulgação de imagem, a participação do(a) candidato(a) em matérias, editoriais, internet, jornais, revistas.
- 19- O III Concurso Miss e Mister ALMADINA 2023, se compromete a NÃO utilizar a imagem do(a)s participantes de forma depreciativa, que possa causar qualquer dano moral.

MILTON SILVA CERQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

HAMURABE JOSÉ BATISTA FLORES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CINTHIA OLIVEIRA SOUZA

COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO